



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1648/2016

DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que quinta-feira, dia 29 de setembro de 2016, é dia de São Miguel, padroeiro do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 30 de setembro/2016, em função do dia do Padroeiro do Município, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 03/10/2016.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal